



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Homologação / Adjudicação	7
Editais	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Leis

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

L E I N° 2.024/2020

de 02 de Abril de 2020.

“Denomina de “Estrada Municipal Otávio de Moraes” a Estrada Municipal caracterizada como CAT 405 e dá providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Estrada Municipal situada entre o Bairro do Jutuba e Morro e caracterizada na malha viária do município de Capela do Alto – SP, como **CAT 405**, fica denominada “**Estrada Municipal Otávio de Moraes**”.

**Art. 2º** - A Estrada Municipal denominada no artigo anterior, tem a extensão de 2,2 km, com início na Estrada Municipal Braz João Vieira (CAT 130) e término na Estrada Municipal Bassi Izaias (CAT 120).

**Parágrafo Único** – A confecção e colocação da placa indicativa ficará a cargo do Executivo Municipal, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.

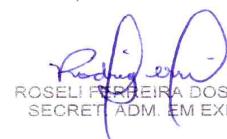
**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Abril de 2020.

  
PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
ROSELI FERREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADM. EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 316

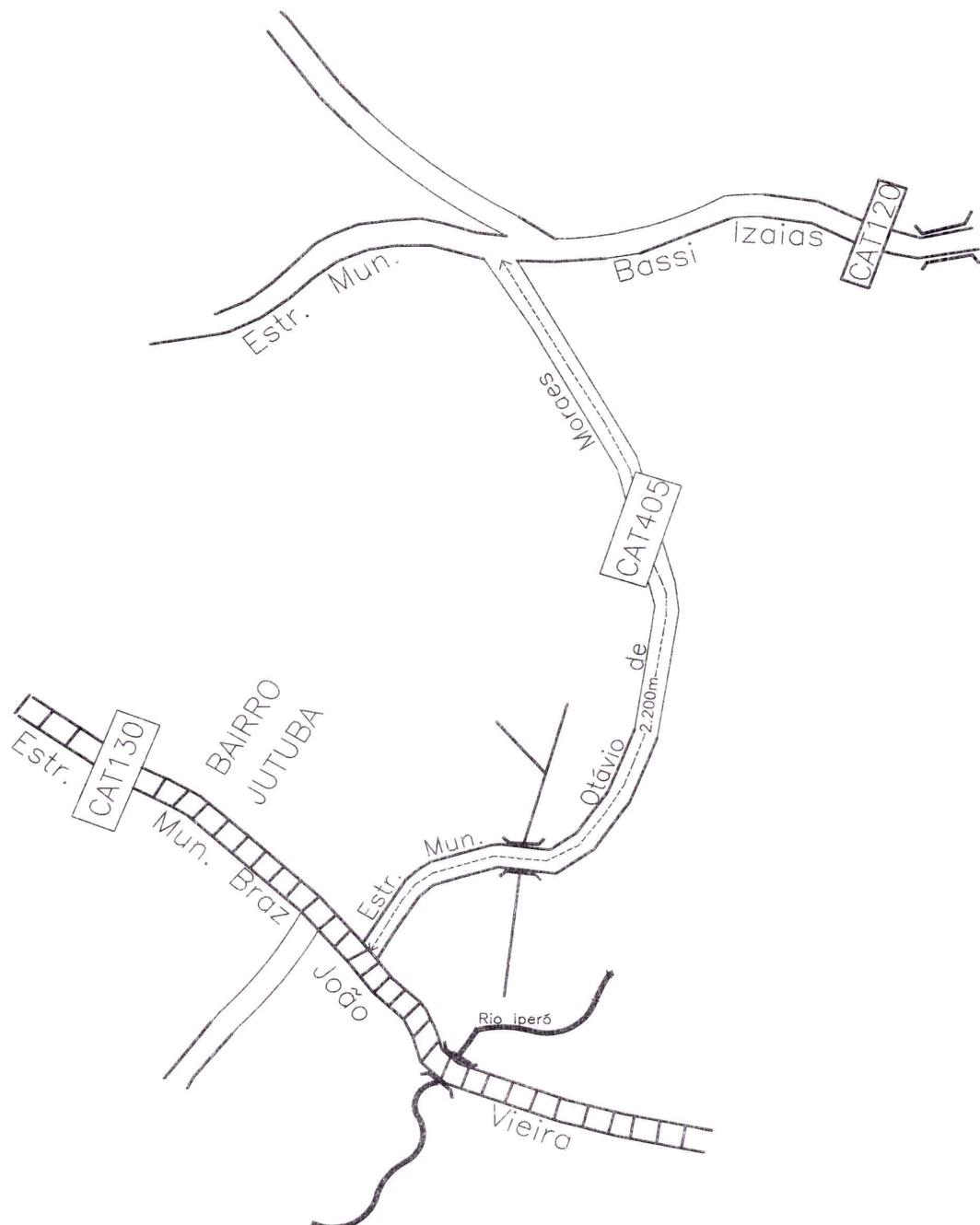
Página 3 de 8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

LEI Nº 2.024/2020

DENOMINAÇÃO DA ESTRADA OTÁVIO DE MORAES

LOCAL: BAIRRO DO JUTUBA, CAPELA DO ALTO – SP.



P D



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 4 de 8

### Decretos

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **DECRETO N° 3.093/2020**

de 25 de Março de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica remanejado no orçamento vigente o valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020503	SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 122 - 15.452.0023.2020.0000	Manutenção dos serviços públicos...		11.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Local: 020801	UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha: 165 - 10.301.0027.2026.0000	Atenção básica		90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 101.000,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura das dotações dos valores do artigo anterior, se dará através do remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020503	SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 123 - 15.452.0023.2020.0000	Manutenção dos serviços públicos...		- 11.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Local: 020801	UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha: 158 - 10.301.0027.2026.0000	Atenção básica		- 90.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ - 101.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de Março de 2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 5 de 8

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **DECRETO N° 3.094/2020**

de 25 de Março de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020303 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO  
Ficha: 048 - 04.122.0010.2007.0000 Atividades administrativas setor de almoxarifado e patrimônio 1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020504 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS  
Ficha: 131 - 26.782.0024.2022.0000 Melhorar cond. trânsito e escoamento da prod. agr. do município  
100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Ficha: 176 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à pop. em geral - media e alta complexidade 15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 391 - 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à pop. em geral - media e alta complexidade 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL..... R\$ 216.000,00**

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Local: 020304 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA  
Ficha: 053 - 04.122.0011.1008.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente... -1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 050201 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA  
Ficha: 365 - 15.452.0019.1016.0000 Obras e instalações - programas Infra estrutura -30.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020504 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS  
Ficha: 380 - 26.782.0024.1030.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente -70.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Ficha: 169 - 10.302.0028.1038.0000 Obras e Instalações..... -15.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 378 - 10.302.0028.1039.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente... -100.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL..... R\$ - 216.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 6 de 8

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de Março de 2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 7 de 8

### Portarias

#### PORTEIRA Nº 104/2020

de 01 de abril de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado pela servidora Rochele Silva Araujo, CTPS nº 0209811/00001-RO, médica plantonista, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a referida servidora não cumprirá o disposto no § 2º do artigo 487 da CLT, conforme pedido de demissão protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 25.03.2020;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Rochele Silva Araujo, CTPS nº 0209811/00001-RO, médica ginecologista, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas, e aplicando o disposto no § 2º do artigo 487 da CLT.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de abril de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### Processo Administrativo nº 084/2020

Dispensa 037/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso I da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para execução de DRENAGEM NO BAIRRO DO IPERÓZINHO - NESTE MUNICÍPIO.

Capela do Alto, 02 de Abril de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### Processo Administrativo nº 085/2020

Dispensa 038/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de limpeza para as Unidades Básicas de Saúde devido ao COVID-19.

Capela do Alto, 02 de Abril de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 049/2020 – Tomada de Preços 006/2020, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa R.M. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 265.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 316

Página 8 de 8

Capela do Alto, 02 de Abril de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

### Editais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 083/2020  
PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2020**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de construção para obras de drenagem nas vias Luiz Santos e Santo Antônio dos Impossíveis no bairro Iperózinho e obra de drenagem da Rua Honório Machado de Oliveira no bairro do Areião.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 16/04/2020

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00min

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 02 de Abril de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.